



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2017-2020

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**PORTARIAS****PORTARIA Nº010, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

“Dispõe sobre aprovação do Plano de Contingência de Centros de Formação de Condutores, para o funcionamento no Município de Deodápolis, e dá outras providências.”

O **Comitê de Gerenciamento da Emergência de Saúde Pública – COVID-19**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 035 de 06 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Plano de Contingência dos estabelecimentos do segmento de centros de formação de condutores.

Art. 2º A relação de estabelecimentos cujo Plano de Contingência está aprovado, constam no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comitê de Gerenciamento da Emergência de Saúde Pública, Deodápolis/MS, 29 de junho de 2020.

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Comitê de Gerenciamento da Emergência de Saúde Pública

Gilberto Dias Guimaraes

Poder Legislativo

Orlindo dos Santos Souza

Conselho Municipal de Saúde

Márcia Cristina da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

Adriano Pimentel

Secretário de Educação

Max de Souza Tosta

Defesa Civil

Erika Kawakita

Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal

Valdir Luiz Sartor

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cleber Roza de Farias

Secretaria Municipal de Saúde

Isis Sartori

Gabinete do Prefeito

Letícia Gomes da Silva

Enfermeira – Vigilância Epidemiológica

Aline Lorena Pérego

Coordenadora Atenção Básica

Rayani Galoni Martins

Procuradoria Jurídica

Camila Pierette M. A. Marques

Controladoria Interna

Luiz Marcos Pereira

Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

Luzia de Azevedo Rabelo

Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

Juliane Santana Lopes

Coordenadora Controle de Vetores

Edson Rodrigues

Fiscal de Vigilância Sanitária

Dulcimar Marinho

Fiscal de Vigilância Sanitária

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
Ana Carolina da Silva Oba

Procon – Deodápolis-MS

Juliani Berloff Garcia Andrade

Secretária de Gestão Administrativa e Finanças

ANEXO I

EMPRESA	CNPJ	ATIVIDADE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS VANILTO	16.798.808/0001-04	PROVA PRÁTICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Sr^a. Ana Carolina Santos Avelino, inscrita no CPF sob o nº. 068.784.971-32.

OBJETO: Termo aditivo para prorrogar a contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Auxiliar de Enfermagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saude – SEMUS.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 1.505,20 (mil quinhentos e cinco reais e vinte centavos).

DO PRAZO: O contrato será prorrogado por igual período, limitado ao dia 30 de Dezembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 009/2019.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes – Secretario Municipal de Saude – e Ana Carolina Santos Avelino – Contratada.

Deodápolis - MS, 29 de Junho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Sr^a Lígia Maria Brito de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 023.095.511-80.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Agente de Combate a Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 1.368,35 (mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

DO PRAZO: A vigência do contrato será pelo período de 30 de junho de 2020 a 30 de Dezembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 009/2019.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes – Secretário Municipal – e Ligia Maria Brito Oliveira – Contratada.

Deodápolis - MS, 29 de Junho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e o Sr. Dione Ferreira Magalhães, inscrito no CPF sob o nº. 728.438.451-49.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Serviços Gerais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFA.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 1.450,06 (mil quatrocentos e cinquenta reais e seis centavos).

DO PRAZO: A vigência do contrato será pelo período de 01 de junho de 2020 a 30 de Dezembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 009/2019.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor – Prefeito Municipal – e Dione Ferreira Magalhães – Contratado.

Deodápolis - MS, 24 de Junho de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e o Sr. Diego dos Santos Maria, inscrito no CPF sob o nº. 035.418.971-98.

OBJETO: Termo aditivo para prorrogar a contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Serviços Gerais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFA.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 1.450,06 (mil quatrocentos e cinquenta reais e seis centavos).

DO PRAZO: O contrato será prorrogado por igual período, limitado ao dia 30 de Dezembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 009/2019.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor – Prefeito Municipal – e Diego dos Santos Maria – Contratado.

Deodápolis - MS, 24 de Junho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Sr^a Claudia Mayumi Ueda, inscrita no CPF sob o nº. 068.988.221-10.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Fiscal de Tributos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gerencia Administrativa e Financeira.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 1.368,35 (mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

DO PRAZO: A vigência do contrato será pelo período de 01 de junho de 2020 a 30 de Dezembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 009/2019.

ASSINAM: Juliani Garcia Berloff de Andrade – Secretaria Municipal – e Claudia Mayumi Ueda – Contratada.

Deodápolis - MS, 05 de Junho de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Sr^a. Eliete Guilherme de Souza, inscrita no CPF sob o nº. 542.335.771-34.

OBJETO: Termo aditivo para prorrogar a contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gerencia Administrativa e Finanças – SEGAF.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 1.045,25 (mil e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DO PRAZO: O contrato será prorrogado por igual período, limitado ao dia 30 de Dezembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 009/2019.

ASSINAM: Juliani Garcia Berloff de Andrade – Secretaria Municipal – e Eliete Guilherme de Souza – Contratada.

Deodápolis - MS, 24 de Junho de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e o Sr. Alberto Carlos Ferreira, inscrito no CPF sob o nº. 955.104.511-49.

OBJETO: Termo aditivo para prorrogar a contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como Pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFA.

DA FORMA DE PAGAMENTO: 1.045,25 (mil e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DO PRAZO: O contrato será prorrogado por igual período, limitado ao dia 30 de Dezembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 009/2019.

ASSINAM: Vardir Luiz Sartor – Prefeito – e Alberto Carlos Ferreira – Contratado.

Deodápolis - MS, 24 de Junho de 2020.

TRIBUTAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GESTÃO 2017-2020SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE
TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**CITAÇÃO POR EDITAL**

A Secretária Municipal de administração e Finanças do Município de Deodápolis, estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.247, I da Lei Complementar nº 02/2014 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes listados abaixo a comparecerem no Departamento de Tributos, Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à av. Francisco Alves da Silva, 443, centro desta cidade nos horários – 07h00 às 17h00, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o crédito tributário não pago até o presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da prefeitura.

Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago, impugnado ou parcelado de acordo com o previsto nas legislações vigentes. O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária, com decretação de revelia do contribuinte e consequentemente cobrança por via extrajudicial ou judicial. Caso já tenha efetuado o pagamento da dívida, por gentileza, compareça no departamento de tributos munidos dos documentos comprobatórios para a regularização do seu cadastro. Os valores dos créditos tributários após a data da publicação poderão sofrer alterações.

Por fim, segue a lista dos contribuintes notificados:

NOME	CPF/CNPJ
LUCIA ALMEIDA DOS ANJOS RUBIN	613.706.731-91
LUZIA OLIVEIRA DO OURO	542.834.261-72
PAULO RODRIGO RODRIGUES PELOZO	960.073.541-72
HERMES DE SOUZA	050.987.261-15
ESPOLIO JOAO SEBASTIAO	110.394.851-20
ESPOLIO FANOEL DO OURO	108.796.841-00
APARECIDA CONCEICAO SARAIVA ALVES	037.734.321-86
ELIETE APARECIDA PELEGRINI DE SOUZA	338.060.711-87
EDIVAN PEREIRA DOS SANTOS	639.414.651-04
ANDREIA GERBAUDO GIMENEZ	501.713.641-04
JUDITE ALVES DOS SANTOS	875.917.311-49
HELENA PEREIRA DA SILVA	816.697.981-00
MARIA EUNICE FERREIRA DOS SANTOS	042.424.128-51
ARI DE OLIVEIRA OURO	475.449.451-20
ISABEL JOANA SOUZA OLIVEIRA	278.029.998-39
ADEMIR ANTONIO MACEDO	272.996.431-20
JOSE BARRETO ROCHA	141.433.418-40
CARLOS RODRIGO ALVES TEIXEIRA	024.969.601-07
JURACI SILVA NOVAES	149.810.761-34
ADMILSON ROSENO DE FREITAS E OUTRA	321.159.201-63

AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA N-443 CENTRO.

FONE: (67) 3448-1925

SITE: [HTTP://WWW.DEODAPOLIS.MS.GOV.BR](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

TRIBUCAO_PREF@YAHOO.COM.BR

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE
TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

ADNA CRISTINA DUARTE DOS SANTOS OLEGARIO	008.619.821-18
EVANDRO SERGIO DE SOUZA GONCALES	779.646.161-53
DAVID RODRIGUES HERCULANO	313.179.601-49
IZALTINO ROIR MEDEIROS	104.195.351-87
MARIA APARECIDA DA SILVA	230.261.201-97
SILVANEI GIMENES BENTO	283.662.578-35
JOSE ESTEVAM NETO	466.132.851-53
EUGENIO FERREIRA NETO	955.165.308-49
MANOEL BERNARDO SOBRINHO	138.917.669-04
ONEIR JULIANO DOS SANTOS	613.719.631-34
NELSON PEDRO DA SILVA	798.042.171-04
MOACIR PEDRO DA ROCHA	061.381.348-00
JELCINEDE NITA DOS SANTOS	614.885.181-49
ADRIANE MARI SCHIZAKI ASANUMA	851.873.649-87
GISLENE D. B. LOPES E QUEIROZ	558.126.431-72
MARIA DALVA DUARTE SANTOS LOPES	639.761.291-00
SEBASTIAO NOBRES DA SILVA	638.362.381-87
ESPOLIO FRANCISCO ASSIS GOMES	118.906.733-15
LUCIA HELENA DOS SANTOS	542.733.151-49
MANOEL BEZERRA LOPES	175.328.179-20

Deodápolis, 29 de junho de 2020.

Diretor de Departamento

AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA N-443 CENTRO.

FONE: (67) 3448-1925

SITE: [HTTP://WWW.DEODAPOLIS.MS.GOV.BR](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

TRIBUCAO_PREF@YAHOO.COM.BR

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GESTÃO 2017-2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE
TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

CITAÇÃO POR EDITAL

A Secretária Municipal de administração e Finanças do Município de Deodápolis, estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.247, I da Lei Complementar nº 02/2014 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes listados abaixo a comparecerem no Departamento de Tributos, Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à av. Francisco Alves da Silva, 443, centro desta cidade nos horários – 07h00 às 17h00, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o crédito tributário não pago até o presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da prefeitura.

Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago, impugnado ou parcelado de acordo com o previsto nas legislações vigentes. O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária, com decretação de revelia do contribuinte e consequentemente cobrança por via extrajudicial ou judicial. Caso já tenha efetuado o pagamento da dívida, por gentileza, compareça no departamento de tributos munidos dos documentos comprobatórios para a regularização do seu cadastro. Os valores dos créditos tributários após a data da publicação poderão sofrer alterações.

Por fim, segue a lista dos contribuintes notificados:

NOME	CPF/CNPJ
SIMONE BISPO SANTOS	772.006.911-00
MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	845.946.671-04
DIOMES PINHEIRO PEDROSO	783.139.961-53
JOSE APARECIDO PROCOPIO BONATTO	829.470.661-20
EDITH FATIMA DA SILVA MENEZES	148.086.998-85
ADMILSON SOARES CARDOSO	004.021.541-50
ROSALINO CARDOZO DE ALMEIDA	582.243.351-00
MARIA ANSELMO FELISBERTO DA SILVA	864.754.601-68
EVERTON GOMES DA SILVA	030.696.141-59

AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA N-443 CENTRO.

FONE: (67) 3448-1925

SITE: [HTTP://WWW.DEODAPOLIS.MS.GOV.BR](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

TRIBUCAO_PREF@YAHOO.COM.BR

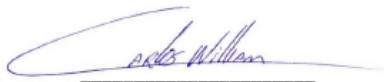
Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GESTÃO 2017-2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE
TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

ERISVALDO SANTANA OLIVEIRA	500.892.261-00
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	404.750.261-87
MARCELO FIORENTINO DE OLIVEIRA	046.446.021-24
LUCIA CALDAS MOREIRA	778.898.781-68
PAULO GONCALO XAVIER	519.111.241-53
RICARDO AGEU DE LIMA	148.276.628-00
DOMINGOS BIANCHI LOPES	392.752.998-20
JOSE GOMES CAMPOS	501.549.821-72
CELMA CABRAL SILVA	010.875.751-09
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	276.496.609-15
LENICE APARECIDA DE LIMA	257.451.901-91
IRAIR ALVES LEITE	475.538.471-00
LUIZ BERLOFFA	107.376.501-68
ALDEMAR DE ALMEIDA	080.427.518-18

Deodápolis, 29 de junho de 2020.


Diretor de Departamento

AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA N-443 CENTRO.
FONE: (67) 3448-1925
SITE: [HTTP://WWW.DEODAPOLIS.MS.GOV.BR](http://www.deodapolis.ms.gov.br)
TRIBUCAO_PREF@YAHOO.COM.BR

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE
TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**CITAÇÃO POR EDITAL**

A Secretária Municipal de administração e Finanças do Município de Deodápolis, estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.247, I da Lei Complementar nº 02/2014 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes listados abaixo a comparecerem no Departamento de Tributos, Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à av. Francisco Alves da Silva, 443, centro desta cidade nos horários – 07h00 às 17h00, para **RECOLHER OU IMPUGNAR** o crédito tributário não pago até o presente, no **PRAZO** máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, o qual será devidamente afixado nos locais de costume e inserido no site da prefeitura.

Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago, impugnado ou parcelado de acordo com o previsto nas legislações vigentes. O não atendimento deste, no prazo legal, será considerado como descumprimento de obrigação tributária, com decretação de revelia do contribuinte e consequentemente cobrança por via extrajudicial ou judicial. Caso já tenha efetuado o pagamento da dívida, por gentileza, compareça no departamento de tributos munidos dos documentos comprobatórios para a regularização do seu cadastro. Os valores dos créditos tributários após a data da publicação poderão sofrer alterações.

Por fim, segue a lista dos contribuintes notificados:

NOME	CPF/CNPJ
NILSON ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	036.065.271-95
CLERIO DOS SANTOS COQUEIRO	143.003.381-91
VITOR CHEDID	019.075.041-33
JOSE RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	018.370.091-04
RODRIGO SOARES DE LIMA	896.399.521-68
ELISANGELA DO NASCIMENTO SANTOS SOUZA	021.092.131-59
FLAVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	026.989.391-17
IZAIAS APARECIDO DA SILVA	765.300.191-20
ELIDIO MUNIZ SILVA	582.245.721-53
JANDIRA ALVES DIAS	447.960.051-53
GENIVALDO RODRIGUES BEZERRA	582.238.781-00
ARI DE OLIVEIRA OURO	475.449.451-20
EDINALVIA VIEIRA DA SILVA MARTINS	015.758.511-56
FRANCISCA BENEDITA FERREIRA COQUEIRO E OUTROS	652.977.331-20
MANOEL MELO DO OURO	118.660.398-49
MARIA JOSE DA SILVA	910.389.281-68
ARNALDO DA SILVA PASSOS	100.296.098-36
EDNA BRUFATO TORRES DE OLIVEIRA	963.870.921-91
ROZIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA SCHUINDT	600.474.451-49
ALOISIO GONÇALVES E SANDRA REGINA DE LIMA	361.681.816-87

AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA N-443 CENTRO.

FONE: (67) 3448-1925

SITE: [HTTP://WWW.DEODAPOLIS.MS.GOV.BR](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

TRIBUCAO_PREF@YAHOO.COM.BR

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DIVISÃO DE
TRIBUTOS, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

MARIA DUARTE TORRIS	365.679.901-63
MARIA EDINA BEZERRA	975.636.501-30
ADRIANA DE SOUZA CARDOSO	807.296.221-34
JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA/OUTROS	001.752.401-67
ANTONIO CARLOS FERREIRA DO AMARAL E OUTROS	780.834.438-91
VERA LUCIA ROCHA DE MELO SOUZA	653.931.041-20
MARIA AUXILIADORA VILHAVA DE MAZI	390.560.401-97
MARILZA FIORENTINO	529.173.201-68
EVERTON ALVES DA SILVEIRA	914.421.501-06
HELENA FERREIRA DA SILVA	032.260.011-16
ANTONIO RYAN BEZERRA	004.394.491-46
ELAINE DA SILVA COLMAN E OUTRO	036.057.891-88
MARCELINO ALVES MACHADO	501.723.361-04
JOSE SOUZA MACHADO	286.595.701-20
LIBANO JORGE CHEDID	234.255.470-20
JOAO MARIA FERREIRA DO AMARAL	472.642.768-72
MANOEL FERNANDES DA SILVA	582.241.491-53
CLAUDIRENE GOMES JARDIM	613.674.601-82
ELIZEU LACERDA	675.285.978-72
EVANIR MEDEIROS DA SILVA	107.285.111-34

Deodápolis, 29 de junho de 2020.

Diretor de Departamento

AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA N-443 CENTRO.

FONE: (67) 3448-1925

SITE: [HTTP://WWW.DEODAPOLIS.MS.GOV.BR](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

TRIBUCAO_PREF@YAHOO.COM.BR